



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0012034/2021**  
**Data 11/01/2021**

Decreto: 0012034/2021

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003614/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, a importância de R\$ 262.250,08 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	011001.1545100071.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510000	262.250,08
<b>TOTAL:</b>				<b>262.250,08</b>


Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 262.250,08 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e oito centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 janeiro de 2021.

  
NÊMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS